

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 05/09/2023, (**Dia da Amazônia**), com as presenças da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ministro das Relações Exteriores; do governador do estado do Pará, e do Prefeito da cidade de Belém, para exporem, entre outros, sobre os seguintes aspectos da participação do Brasil na COP 28 do Clima a se realizar no período de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023, nos Emirados Árabes Unidos: balanço acerca do cumprimento das metas assumidas pelo Brasil no Acordo de Paris, conclusões e encaminhamentos da **Cúpula da Amazônia**, expectativas e propostas do governo Brasileiro a serem defendidas na referida COP, as providências adotadas e programadas para viabilizar a cidade de Belém do Pará como sede da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), em 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O BRASIL VOLTOU ao protagonismo na seara internacional já exercido no passado recente. Em particular, o governo brasileiro voltou a atuar intensamente nos esforços globais pelo enfrentamento das mudanças climáticas que ameaçam o planeta. Isto, mediante a adoção de políticas internas consistentes com os princípios da sustentabilidade, em especial, contra o desmatamento da Amazônia, combinada com a mobilização internacional em torno da agenda do clima.



Na COP 27 realizada em Sharm El-Sheikh, no Egito, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) demonstrou com mais exatidão os enormes riscos das mudanças do clima, alertando a humanidade sobre o imperativo imediato de avanços efetivos nos compromissos dos países para limitar o aumento da temperatura global em 1,5°C até 2050. Os eventos recentes de temperaturas extremas verificadas no Norte global levaram o Secretário-Geral da ONU a declarar que já estamos na era da “ebulição global”.

O presidente Lula, mesmo sem ainda ter assumido o cargo, fez questão de participar da COP 27 juntamente com a futura ministra do Meio Ambiente e várias outras personalidades, com o propósito de deixar claro o retorno do Brasil nesses esforços globais. Na ocasião, para não deixar dúvidas a respeito, Lula anunciou publicamente a intenção de o Brasil sediar a COP 30 na cidade de Belém-Pa. Numa espécie de boas vindas do mundo ao retorno do país ao concerto civilizado das Nações, a ONU já acolheu a proposta brasileira.

Como parte desse empreendimento, Belém sediou nos dias 8 e 9 de agosto, a chamada **Cúpula da Amazônia** que reuniu todos os presidentes dos países que integram a *Organização do Tratado de Cooperação Amazônica* (OTCA).

A **Cúpula da Amazônia** reafirmou a ambição do atual governo brasileiro de estimular e liderar os países com floresta amazônica em estratégias comuns para o desenvolvimento sustentável dessa região, e para o diálogo/negociações nos fóruns multilaterais em torno da questão climática global

A COP 28 a se realizar nos Emirados Árabes, não à toa, será decisiva para as estratégias multilaterais de enfrentamento do aquecimento global pois contará com um balanço global sobre o progresso coletivo das nações em direção às metas do Acordo de Paris. Nestes termos, é fundamental que as autoridades brasileiras esclareçam a esta Casa sobre os compromissos e as inovações a serem apresentadas pelo governo para esse desafio global. Em particular, a Sessão Especial, proposta para ocorrer no DIA DA AMAZÔNIA proporcionará a oportunidade para que as autoridades diretamente envolvidas, incluindo o governador do Pará e o Prefeito de Belém, informem sobre as articulações e perspectivas para a viabilização da



COP 30. Na ocasião, especificamente essas autoridades poderão informar sobre os preparativos da cidade para receber este evento de grande envergadura internacional.

A data proposta para a Sessão Especial é símbolo de comemoração e reconhecimento da importância da conservação do maior bioma do Brasil e maior bioma tropical do mundo.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2023.

Senador Beto Faro
(PT - PA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6173542844>